



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 017/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG, vereador LISANDRO JOSÉ MONTEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 121 do Regimento Interno (Resolução nº 256, de 08 de novembro de 1990), e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a nomeação do Coordenador de Controle Interno da Câmara Municipal, nos termos da Resolução nº 1117, de 29 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades de controle interno e a regularidade administrativa dos atos da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor efetivo MATEUS GONÇALVES PEREIRA para exercer a função de Coordenador de Controle Interno da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, nos termos do art. 19, § 1º, da Resolução nº 1117, de 29 de abril de 2024.

Art. 2º A nomeação de que trata esta Portaria terá vigência pelo prazo de 2 (dois) anos, para o período de 29 de abril de 2026 a 28 de abril de 2028.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 020, de 05 de novembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2026.

P. R. C.

São Sebastião do Paraíso/MG, 01 de junho de 2026.

LISANDRO JOSE MONTEIRO

Presidente da Câmara Municipal

NABF